UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

SABRINA PEREIRA FERNANDES SOUSA

O TRATO DO ENSINO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL I: O POSICIONAMENTO DE ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB.

Redenção
2018

SABRINA PEREIRA FERNANDES SOUSA

O TRATO DO ENSINO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL I: O POSICIONAMENTO DE ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Monografia de graduação. Apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Para a obtenção do título de licenciatura plena em Pedagogia sob a orientação da professora Doutora Geranilde Costa e Silva.

Redenção

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Sousa, Sabrina Pereira Fernandes.

S696t

O Trato do Ensino Religioso no Ensino Fundamental I: O Posicionamento de Estudantes do Curso de Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB / Sabrina Pereira Fernandes Sousa. - Redenção, 2018.
37f: il.

Monografia - Curso de Pedagogia, Instituto De Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientadora: Profª. Drª Geranilde Costa e Silva.

1. Ensino Religioso. 2. Laicidade. 3. Diversidade. I. Título

CE/UF/BSCL CDD 268

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

CURSO DE PEDAGOGIA
DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO Acarape, 28 de Maio de 2018.

Sabrina Pereira Fernandes Sousa

O TRATO DO ENSINO RELIGIOSO NO ENSINO FUNDAMENTAL I: O POSICIONAMENTO DR ESTUDANTES DE PEDAGOGIA DA UNILAB (CE)

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra Geranilde Costa e Silva (orientadora)
UNILAB

Profº. Dr. Luís Eduardo Torres Bedoya
UNILAB

Profª. Dra. Luma Nogueira de Andrade
UNILAB

Profª Drª. Jacqueline da Silva Costa
UNILAB

Scanned by CamScanner

A Deus, o possibilitador de todas as coisas, em minha vida, és o essencial e tudo o que eu mais preciso nessa vida. Te agradeço pela força e coragem em minha caminhada.

Ao meu esposo Raul, pela compreenção diária, e o apoio constante. Juntos formamos uma bela dupla.

AGRADECIMENTOS

A UNILAB, universidade da qual sempre terei o orgulho de dizer que fiz parte dessa história. Aos docentes do curso de Pedagogia, pelos ensinamentos e aprendizados vividos ao longos desses anos em sala de aula e fora dela também. O meu muito obrigada!

A professora Dra. Geranilde Costa e Silva, pela atenciosa e dedicada orientação.

Aos meus familiares que mesmo distantes torcem pelas minhas conquistas.

A minha segunda família, a primeira turma de pedagogia. vocês foram essenciais em minha trajetória acadêmica. Lembrarei de cada sorriso compartilhado, cada lágrima derramada e cada momento que estivemos juntos. Guardarei todos(a) em minhas memórias e em meu coração.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 11

1- APRESENTAÇÃO 13

1.1 Justificativa do trabalho: relações da temática com minha história de vida. 13

1.2 Minha Chegada à Universidade 15

1.3 Escolha do Tema 17

2- ABORDAGEM HISTÓRICA..... 20

2.1 O Ensino Religioso Escolar no Brasil: breves considerações 20

2.2 Breve Histórico Acerca do Ensino Religioso nas Escolas Brasileiras..... 22

3- METODOLOGIA DA PESQUISA..... 25

4 - DADOS DO QUESTIONÁRIO E ANÁLISE DAS RESPOSTAS 28

4.1 DAS QUESTÕES APLICADAS AOS/AS ESTUDANTES 28

5- CONCLUSÃO 36

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 37

LISTA DE SIGLAS

STF- Supremo Tribunal Federal

UNILAB- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

BHU- Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo investigar sobre o posicionamento dos/as estudantes de Pedagogia da UNILAB (Ce), em relação ao trato do Ensino Religioso no ensino fundamental I, tendo como base o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu o ensino religioso em escolas públicas com caráter confessional. Dessa forma, as aulas poderão seguir o ensinamento de uma religião específica. Para tanto desenvolvi uma pesquisa qualitativa com a aplicação de um questionário junto a oito alunos/a da primeira turma de Pedagogia. O desenvolvimento do estudo começou com uma análise bibliográfica onde utilizei para a realização dessa pesquisa autores como, Antonio Max Ferreira da Costa (2011), Giselma Sampaio (2009), Arilda Schmidt Godoy (1995) e questionários semiaberto, utilizando-se assim da pesquisa qualitativa. O estudo traz os seguintes resultados: Verificou-se que o Ensino Religioso pode ser tratado em sala de aula, sem que a laicidade do Estado possa ser violada, mas se assim houver o respeito a opção religiosa de cada aluno/a, valorizando a diversidade presente na sala de aula. Enquanto que alguns acreditam que ensinar acerca de uma religião especifica, acaba deixando a outra religião de lado, gerando assim a quebra de laicidade. Nesse sentido, ao analisar as respostas dos/as estudantes no questionário foi possível identificar que há por parte uma defesa pelo não trato específico de uma religião e é necessário que não aconteça o privilégio de uma religião desfavorecendo assim as demais. Seria interessante que o ensino religioso enquanto disciplina escolar voltada para as turmas de fundamental I, fossem apresentadas em formato educativo onde as crianças além de aprenderem de uma forma lúdica o fenômeno religioso, passassem a aprender a respeitar as escolhas de cada um.

Palavra-Chave: Ensino Religioso, Laicidade, Diversidade

ABSTRACT

This study aims to investigate the position of students of Pedagogy of UNILAB (Ce), regarding the treatment of Religious Education in elementary education I, based on the position of the Federal Supreme (STF) Court that established religious teaching in public schools with confessional character. In this way, lessons can follow the teaching of a specific religion. For that, I developed a qualitative research with the application of a questionnaire with eight students from the first group of Pedagogy. The development of the study began with a bibliographical analysis where I used for this research authors such as, Antonio Max Ferreira da Costa (2011), Giselma Sampaio (2009), Arilda Schmidt Godoy (1995), and semi-open questionnaires, using qualitative research. The study has the following results: It has been verified that Religious Education can be treated in the classroom, without the laity of the State being violated, but if there is respect for the religious choice of each student, valuing diversity present in the classroom. While some believe that teaching about one specific religion ends up leaving the other religion aside, thus generating the breaking of secularity. In this sense, when analyzing the answers of the students in the questionnaire, it was possible to identify that there is a defense by the non-specific treatment of a religion and it is necessary that the privilege of one religion does not happen, thus disadvantaging the others. It would be interesting that religious education as a school discipline aimed at the fundamental classes I, should be presented in an educational format where children, besides learning in a playful way the religious phenomenon, began to learn to respect the choices of each one.

Keyword: Religious Education, Secularity, Diversity

INTRODUÇÃO

A temática do Ensino Religioso está presente no Brasil desde o começo da história da educação Brasileira, por isso vale ressaltar que ocorreram várias modificações nas leis até os dias de hoje. A disciplina de Ensino Religioso de fato ainda provoca vários discursões, pois este é um assunto que além de envolver a educação Brasileira, envolve a individualidade de cada pessoa, assim como as questões culturais. O objetivo da pesquisa foi identificar o posicionamento de estudantes da Pedagogia da UNILAB, em relação ao trato do ensino religioso no ensino fundamental I. Dessa forma desenvolvi uma pesquisa qualitativa, onde fora aplicado um questionário junto aos oitos estudantes da primeira turma de Pedagogia.

É interessante ressaltar que no período em que eu cursava o curso de Bacharelado em Humanidades da Unilab, me deparei com essa temática da qual me chamou bastante atenção, e nesse tempo iniciei minha pesquisa e escrevi minha monografia sobre o Ensino Religioso nas escolas de Redenção, onde ao analisar as leis existentes sobre o Ensino Religioso, e como os professores ministravam as suas aulas, obtive o resultado de que as leis haviam sido deixadas de lado pela maioria dos professores, onde alguns deles acabava ensinando em sala de aula a sua própria religião.

Nesse aspecto achei de grande importância trazer em minha segunda monografia, o trato do Ensino religioso no ensino fundamental I, sobre o posicionamento dos estudantes de Pedagogia, principalmente em virtude, da decisão do Supremo Tribunal Federal em conceber que o Ensino Religioso pode ter caráter confessional. A minha intenção com este trabalho, além de debater o Ensino Religioso, é apontar o ponto de vista de cada estudante acerca dessa temática.

A partir de leituras realizadas, e com o uso de subsídios teóricos, pude entender que o Estado laico assegura o respeito e a liberdade religiosa, e que a matricula na disciplina de Ensino Religioso é facultativa sendo essa garantida em lei, e que a laicidade não exclui as manifestações religiosas do convívio dos indivíduos, o Estado apenas não privilegia as religiões existentes, apesar de que o indivíduo possui o direito de escolher uma religião para si, se assim ele/ela desejar.

O trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo descrevo um pouco da temática com relação a minha história de vida, nesse sentido aponto como surgiu o interesse

pelo tema, discorrendo um pouco sobre a minha infância, meu ensino médio até a entrada na universidade.

No segundo capítulo trago um pouco da abordagem histórica do Ensino Religioso escolar sendo está de forma simples, entrando no contexto da história encontramos as duas formas de serem ministradas as aulas de Ensino Religioso, a de caráter confessional e a de caráter interconfessional. Nesse mesmo capítulo foi traçado uma pequena linha de tempo, destacando os principais acontecimentos do Ensino Religioso Brasileiro, dividido estes em período colonial, republicano e Brasil império.

No terceiro capítulo, trago a metodologia da pesquisa de forma geral, como esta foi abordada, quais os participantes, ou seja, o objetivo geral apresentando assim o questionário proposto aos estudantes.

No quarto e último capítulo apresento os dados obtidos junto aos estudantes envolvidos na pesquisa e faço a análise dos mesmos.

1- APRESENTAÇÃO

1.1 Justificativa do trabalho: relações da temática com minha história de vida

Sou natural de Aracoiaba (CE), nascida no dia 20/08/1993, filha de uma agricultora analfabeta que reside na referida cidade. Meu pai se chamava Sabino Luciano (in memoriam), não o conheci, faleceu antes de meu nascimento, como a maioria das crianças de minha região venho de uma família de classe baixa que não teve acesso à escola.

Minha infância foi calma, mas passamos por algumas dificuldades na vida. Apesar de ter nascido em Aracoiaba não passei muito tempo de minha infância nesse lugar, pois a minha família vivia como nômades, portanto, permanentemente mudava de lugar devido a situações relacionadas à falta de emprego, alimentação, dentre outras.

Minha mãe era muito jovem quando engravidou de mim e como não pôde contar com a ajuda de meu pai para me criar, ela resolveu sair de casa em busca de trabalho na cidade de Fortaleza (CE). No entanto, eu passei a morar com os meus avós também agricultores, que eram naturais de Belém (PA), e que nessa época já residiam no interior de Aracoiaba em uma localidade chamada Pedra Branca.

Meus avós são evangélicos de longas datas, e quando eu passei a morar com eles ainda era uma bebê recém-nascida. Na religião evangélica diferente da católica, que era a religião de minha mãe não há o costume (crença) de batizarem crianças, e sim de apresentá-las à comunidade da igreja. Na realidade, as religiões evangélicas acreditam que não há a necessidade de batizar as crianças visto que o batismo é um exercício realizado depois de ter exercido e abraçado a fé, coisa que uma criança não pode fazer, pois ela/ele é incapaz de fazer escolhas conscientes.

Após um tempo minha mãe voltou para casa, conheceu outro homem com quem passou a viver maritalmente. Voltei a morar com ela e nesse período comecei a estudar. Não me recordo bem o período que passei nessa escola, o pouco que lembro é que era bem pequena e com poucos/as funcionários/as. Recordo-me que nesse período entre 1999/2000 o nosso interior estava passando por uma seca muito grande e não havia a produção de milho e feijão.

O período em que voltei a morar juntamente com minha mãe, já estava com quase 10 (dez) anos de idade, eu era levada para a igreja católica na qual participava das missas, catequese, e da tradição da coroação de Maria entre outras. E durante um bom período de tempo permaneci nessa religião a qual a minha mãe havia escolhido para ela e que acabara de se tornar minha também.

O pouco que recordo desse período enquanto aluna de escola pública do interior de Pedra Branca, é que a maioria dos/as professores/as eram católicos/as e nas suas salas de aula se usava as rezas de ave Maria, músicas como "Meu anjinho da guarda eu não sei rezar...", e nesse período eu era uma criança bem aceita em relação a minha religião e não me recordo se haviam outras crianças com religião diferente da minha.

Um tempo depois voltei novamente a morar com os meus avós que residiam em Antônio Diogo, distrito de Redenção (CE), nessa época eu estava com dez anos de idade, e voltei a frequentar a igreja evangélica e foram-se passando os dias e eu fui me acostumando com as pessoas, o local e as crianças da minha idade, e nesse período comecei a frequentar também a escola bíblica dominical[1].

Minha avó me matriculou em uma escola pública da região onde eu iria iniciar os estudos na 2ª série do ensino fundamental I. No primeiro dia de aula fui bem recebida pela professora e pelos colegas de sala. Entretanto percebi que algo havia mudado, pois a maioria dos meus colegas agora eram formados por crianças evangélicas e o que eu percebia era que a sala era formada por grupinhos onde na maioria das vezes os laços que nos uniam e ao mesmo tempo nos separavam estava ligada a questões religiosas.

Enfrentei algumas dificuldades nessa época, pois os professores que eu tive nessa escola eram todos católicos e eles acabavam trazendo a sua religião para sala de aula. Recordo-me que todos os dias antes do início da aula se rezávamos o "Pai Nosso" e apesar de muitas pessoas afirmarem que essa é uma oração universal, no entanto poucos sabem que isso não é verdade, pois a forma que o católico reza o "Pai Nosso" é diferente da oração que os evangélicos fazem, e justamente, por eu saber dessa diferença, é que na hora em que a professora e os/as colegas católicos ficavam de pé para rezar, eu simplesmente baixava a cabeça, pois eu não podia ficar sentada na minha carteira, e não rezava, apenas fechava os olhos e ficava calada e por diversas vezes a professora chamava a minha atenção por eu não querer participar ativamente desse momento.

Ao chegar no ensino médio já não havia essa questão de se rezar, ou orar antes do início das aulas, todavia, continuei enfrentando preconceito ligado à minha religião por conta das minhas vestes, pois na igreja evangélica há o costume do uso de saias, apesar de que muitas evangélicas usam hoje no século XXI calças compridas, porém para mim naquele período, há nove anos atrás era comum usarmos somente saias e vestidos.

1 A escola dominical é tipicamente protestante, voltada para a educação, geralmente de jovens e crianças. O adjetivo dominical refere-se ao costume de o ensino ser ministrado aos domingos, trazendo estudos acerca do Senhor.

Para entrar nessa instituição o/a aluno teria de ir fardado de calça, camisa e tênis e nessa feita só entraria com essas vestimentas, não tive escolha senão a concordar com os "termos" da escola.

Outro fato importante é que durante o carnaval, a escola realizava festas, e como eu não participava, era assim discriminada por isso. No entanto, por diversas vezes, os professores não davam o direito de escolha aos/as alunos evangélicos em não acompanhar o cortejo na rua nos dias de carnaval.

1.2 Minha chegada à universidade

Considero que cheguei à universidade ainda bem jovem, no ano de 2012 e apesar de ter enfrentado obstáculo em minha trajetória escolar relacionadas a dificuldades em aprender a ler. Antes de concluir o ensino médio prestei a prova para o Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, aos 18 anos de idade e aos 19 anos já havia ingressado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB. Nunca passou pela minha cabeça que algum dia poderia obter uma formação em nível superior, primeiro, pelo fato de não possuir condições financeiras para isso. Segundo, por morar no interior, onde a maioria das pessoas que residem não possuem condições suficientes para se sustentarem em cidades grandes ou cidades universitárias.

Lembro-me que entrei na UNILAB através da chamada pública, e exatamente no nesse momento eu estava realizando uma entrevista de emprego na cidade de Aracoiaba-CE, quando uma colega me ligou e avisou que aconteceria essa chamada, imediatamente larguei tudo sem ao menos concluir a entrevista e partir rapidamente para a cidade de Redenção-CE, para efetuar minha matrícula junto ao Bacharelado em Humanidade – BHU.

Esse foi um momento muito importante, ou seja, a minha chegada à universidade. Ainda em casa a ansiedade tomava conta de mim, um filme passava em minha cabeça ao recordar tudo que tive que enfrentar para chegar até o processo de matrícula. Ao prestar a prova ainda não havia em mente qual curso escolheria, simplesmente fiz a prova e dependendo da nota de corte eu iria analisar qual curso se adequaria a nota tirada.

Percebi que de acordo com a nota eu poderia escolher entre o BHU e o curso de Letras. O tempo foi passando e quando estava cursando o BHU, no ano de 2014, fui contratada pela

prefeitura de Redenção para trabalhar em uma sala de educação infantil, crianças entre 04 e 05 anos.

De início achei um percurso bem desafiador, ou seja, ensinar crianças, mas devido a necessidades financeiras resolvi encarar e apesar de não possuir nenhuma experiência me dedicava ao máximo e tentava aprender com as formações ministradas pela secretaria de educação da rede pública de Redenção. Entretanto num certo dia pediram novamente a minha documentação, juntamente com uma declaração de que eu estava cursando uma graduação e quando entreguei o pessoal da secretaria observou que eu não cursava Pedagogia, e sim, um bacharelado em humanidades. Foi aí que fizeram a minha lotação para dar aulas em uma turma de nível médio, sendo essa uma experiência muito desagradável, principalmente pelo fato de que eu não me sentia preparada para uma turma de nível médio, e dessa forma eu não me encontrava profissionalmente ensinando uma turma de nível elevado, sem ter tido nenhuma preparação enquanto graduanda para estar atuando em sala de aula naquele momento.

Desse dia em diante resolvi procurar um curso de graduação em pedagogia para que eu pudesse voltar novamente a ensinar na sala de educação infantil, pois foi lá que eu obtive uma certa sintonia com a docência e acabei me interessando pela área de educação escolar infantil. E assim, sabendo da real importância da educação infantil, pois é nela onde ocorre uma das principais etapas do desenvolvimento da criança, seja estes físicos, intelectuais, sociais e psicológicos, onde podemos perceber os mesmos dentro do referencial curricular nacional para a educação infantil em seus objetivos, que nos diz em alguns deles:

> A prática da educação infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades: Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de uma forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar; Estabelecer vínculos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua alto- estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Brincar, expressando emoções, sentimentos, desejos e necessidades. Conhecer algumas manifestações culturais, demostrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade. (MEC, 1998).

Todavia antes de terminar o curso de Humanidades da UNILAB, o professor que me orientou no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), relatou que haveria a criação da

licenciatura em pedagogia, e que após a conclusão do bacharelado, eu poderia solicitar matrícula nesse curso.

De acordo com o conselho nacional de educação, pela resolução CNE/PC Nº 1, de 15 de maio de 2006, afirma em relação as diretrizes do curso e seus objetivos:

> Art. 2º As diretrizes curriculares para o curso de pedagogia aplicam-se a formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.
> §1º Compreende-se à docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.
> §2º O curso de pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão-critica, propiciará: I- O planejamento, execução e avaliação de atividades educativas; II- A aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimento como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Confesso que nunca passou pela minha cabeça fazer um curso voltado à formação de professores/as, isso porque eu sabia que era uma profissão pouco valorizada, mas desde o dia que eu entrei na sala de educação infantil e percebi que era possível transformar a mente de uma criança ou mesmo trabalhá-la para o/a inserir no meio social, apesar de saber que a nossa atuação irá determinar o futuro deles nos próximos anos, podendo ser de forma negativa ou positiva.

1.3 Escolha do tema

Falar em quem ou no que acreditamos relacionado a nossa religião é menos difícil, do que propriamente falarmos em religião ou religiões especifica. Sabemos que religião é um conjunto de crenças culturais na qual muita das vezes é usada como sinônimo de fé. Sobre tal questão Silva (2004) diz:

> A maioria das pessoas tem alguma ideia do que seja "religião". Costuma-se pensar essa definição como crença em Deus, espíritos, seres sobrenaturais, ou na vida após a morte. É possível pensar, ainda, esse conceito como o nome de algumas das grandes religiões mundiais: Cristianismo, Hinduísmo, Budismo ou Islamismo. Embora parte do senso comum sobre o conceito de "religião" aplique-se aos estudos dos fenômenos e sistemas religiosos, eles são insuficientes para estudos científicos. O próprio termo "religião" originou-se da palavra latina *religio*, cujo sentido primeiro indicava um conjunto de regras, observâncias, advertências e interdições, sem fazer referência a divindades, rituais, mitos ou quaisquer outros tipos de manifestação que, contemporaneamente, entendemos como religiosas. (DA SILVA, 2004, p. 3).

É sabido da grande importância em se ter um estado laico, ou porque não dizer é ou seria uma grande importância para o ser humano possuir a sua liberdade, seja ela liberdade de expressão, filosófica, política ou religiosa. Foi pensando assim que me deparei com essa temática ainda durante o curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) da UNILAB, e comecei a me interessar sobre o assunto relacionado ao ensino religioso nas escolas públicas de Redenção (Ce) e vi a possibilidade de escrever um TCC tratando do tema "O trato do ensino religioso no ensino fundamental I: o posicionamento de estudantes de pedagogia da Unilab".

Eu sou evangélica, e frequento a igreja assembleia de Deus Templo Central. Independente da minha religião, eu acredito que devemos "respeitar" todas as religiões cristãs e até mesmo as que são "consideradas" não cristãs, no entanto respeito não significa concordância, mas tolerância na escolha religiosa de cada um, ou seja, aceitar é diferente de tolerar. Sobretudo eu deixo claro que, quando em momento oportuno defendo a minha religião se for necessário, entretanto sou contra a intolerância religiosa existente. A religião possui uma grande importância para a maioria das pessoas, mas creio que o ensino da mesma (religião específica) deve acontecer de forma privada com nossas famílias e grupos religiosos, porém dentro das escolas públicas deve ser um lugar onde encontramos respeito as diferenças, estas deveriam ser abordadas se possível com ponto de vista histórico. Dessa forma eu defendo o estado laico, pois o mesmo não é contra a religião, ao contrário, ele resguarda a liberdade religiosa que não interfere na decisão que é para ocorrer de forma individual.

Realizei algumas pesquisas com professores/as que ministravam as aulas de ensino religioso, ainda enquanto aluna do BHU, e também sobre a legislação pertinente ao ensino de religião, a Lei nº 9.394/1996, e dentro desses estudos analisei como era tratado o ensino religioso dentro das salas de aula. E assim, tomei conhecimento que a matrícula nessa componente é facultativa, assegurando assim o respeito à diversidade religiosa do Brasil, mas infelizmente isso não se efetiva nas escolas.

Dentro do curso de Pedagogia novamente vi a possibilidade de retomar e repensarmos como está acontecendo o trato do ensino religioso dentro das escolas, fazendo menção às turmas do ensino fundamental I. Sendo essa uma das áreas de observação que realizei durante o momento do estágio de Pedagogia nas séries iniciais, ou seja, do 1º ao 5º ano. Uma outra condição resultante da escolha desse tema foi a divulgação da notícia ainda no ano de 2017 acerca da decisão do (STF) Supremo Tribunal Federal de estabelecer que o ensino religioso em escolas públicas pode ter caráter confessional, ou seja, que as aulas poderão seguir os ensinamentos de uma religião específica, colocando dessa forma a laicidade de lado ou em risco.

> Assim, Estado laico, é aquele onde o direito do cidadão de ter ou não ter religião é respeitado e que assegura a "liberdade de consciência". As únicas restrições feitas a esse direito referem-se à manutenção da ordem pública. Esse direito é assegurado pelo artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos do Homem: "Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião". A laicidade alia, então, a liberdade de consciência fundada sobre a autonomia individual e ao princípio da igualdade entre os homens. É a garantia de liberdade de espirito, a garantia de liberdade do próprio homem (DOMINGOS, 2009, P.51).

Tendo como referência as questões acima expostas é que trago a seguinte pergunta de pesquisa: Qual o posicionamento ou como os/as estudantes da primeira turma de Pedagogia (Ce) da Unilab avaliam o Ensino Religioso na Educação Básica?

2- ABORDAGEM HISTÓRICA

2.1 O ensino religioso escolar no Brasil: breves considerações

O ensino religioso é uma disciplina da educação básica brasileira que busca propor reflexões acerca de valores e costumes dentro da sociedade. Dentro desse contexto encontramos duas formas de serem ministrada as aulas de ensino religioso, a de caráter confessional, quando esta apresenta informações de forma exclusiva de uma determinada religião, ou então, por meio de modo interconfessional quando se apresenta informações acerca de mais de uma crença religiosa, com objetivo de privilegiar ou excluir os demais credos. Sobre essa questão é possível citar que

> O ensino religioso confessional vai perpassar quase toda a história do Brasil. No entanto também podemos observar um caráter interconfessional, no qual havia abordagem de mais de uma tradição religiosa, como também o fenomenológico, que passou a valorizar o fenômeno religioso, na sua pluralidade e diversidade, como podemos observar ao longo das constituições brasileiras. (REGINA e MARQUES, 2012, p.2).

Para que possamos de fato compreender o percurso do ensino religioso no Brasil será necessário traçarmos uma pequena linha de tempo, destacando os principais acontecimentos acerca do ensino religioso no estado brasileiro, como será logo abaixo desenvolvido.

Para Muniz e Gonçalves (2015), a disciplina de ensino religioso está presente nas escolas brasileiras desde o período colonial até os dias atuais, e que acaba fazendo dela uma disciplina tradicional no currículo. Sendo assim a disciplina de ensino religioso está presente desde o período da colonização do nosso país, porém tendo sido institucionalizada como disciplina nos anos de 1930. Sendo que os anos de 1930 e 1980 consagraram a sua presença no ensino fundamental, por meio da Constituição Federal de (1988), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB- 1996/97), portanto, em seu conteúdo houve uma nova configuração, tendo em vista a sua consolidação no currículo.

No Brasil o ensino religioso surgiu dentro da colonização portuguesa, diga-se católica, onde o ensino repassado estava voltado a catequese e existia o aumento do número de adeptos a tal credo. Sobre esta prática pedagógica escolar da igreja católica Saviani (2008), se manifesta dizendo que “O ensino religioso ministrado naquele momento era um saber escolar, utilitário, que se entrelaçava aos demais saberes escolares, sem dispor de uma maior sistematização”. (Saviani, 2008, apud Muniz; Gonçalves 2015, p.5).

Entende-se, portanto, que o ensino religioso no Brasil sempre esteve presente nas Constituições Federais e em práticas escolares, embora a forma que era utilizada para repassar esse ensino estivesse sendo levada para o lado da evangelização e a catequese, sendo assim a alfabetização e o ensino dos conteúdos aconteciam sempre em conjunto com o doutrinamento religioso.

Dentro da história do ensino religioso no Brasil existem 3 (três) momentos importantes que retratam um pouco dos acontecimentos e da evolução desse processo de ensino, sendo estes o período colonial, período republicano e o Brasil império. Na colonização do Brasil, período que ficou conhecido também como período colonial, embora que, nesse período ainda não se falasse de ensino religioso diretamente ligado a uma disciplina escolar, os colonizadores queriam a qualquer custo repassar as suas ideias e seus valores, que para eles eram tidos como algo bom, como citado no pensamento abaixo.

> Nesta fase os colonizadores queriam de qualquer forma impor suas ideias europeias, enquadrando assim, as pessoas aos valores sociais que eles defendiam como sendo bom para a sociedade, nesse período o ensino religioso se fundia e confundia com a corte. A educação pública nesse período deveria ser gratuita, laica e para todos, mas é bem verdade que nesse momento o ensino religioso se liga ao pensamento ideológico do Estado, que consistia em a burguesia tomar o lugar da hierarquia religiosa, e a educação passaria a ser pensada ideal da classe dominante com seus interesses e valores. Ainda nesse período, a escola e o educador sofrem com um projeto amplo e unitário, que visava apenas em dominar os negros e os índios para só assim se tornarem pertencentes a fé cristã, e cuja administração ficava a cargo do estado e da igreja. (DA COSTA, 2011, p. 1).

No Brasil império, a religião católica era a religião oficial, e o ensino religioso era tido com o objetivo de doutrinamento, assim é possível dizer que:

> O ensino religioso não mudou muito de figura, tudo porque a Religião Católica Romana era a religião oficial do Império e o Ensino Religioso passaram a ser acobertada e submetida à Metrópole como aparelho ideológico, já que nessa época a Igreja era dona de um vasto patrimônio econômico e cultural e não conflitava com a corte, isso sem falar que a mesma trabalhava com a educação, mesmo sendo papel do estado. Vale salientar ainda que a Igreja nesse período tinha lá seus interesses, o de evangelizar pregando ou impondo a doutrina Católica Romana. Nessa fase imperial o Ensino Religioso continuava ainda sob a forma de catequese, objetivando doutrinar os índios e os negros, bem como as classes subalternas. (DA COSTA, 2011, p. 2).

Já no período Republicano que vai de 1889 a 1890, também conhecido como República Velha, é marcada por uma instabilidade para a religião católica romana, assim,

> No período republicano o Ensino da Religião Católica Romana passa por uma crise, pois um novo regime que surgiu em 1891 pede a separação do Estado e da Igreja. A partir desse fato, passa a vigorar a seguinte expressão: "Será leigo o Ensino ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino" (PCN: ER, 2004.p.14). Essa foi a primeira redação da primeira Constituição da República a orientar a educação Brasileira. Tal enunciado quer mostrar que o Ensino Religioso só poderia ou deveria ser ministrado apenas em alguns estabelecimentos específicos, como por exemplo nas escolas de cunho religioso e não mais naquelas mantidas pelo Poder Público. Essa linha de pensamento foi influenciada pelos ideais da liberdade religiosa regida pelo princípio da laicidade do Estado, segundo a concepção francesa. (DA COSTA, 2011, p.2).

2.2 Breve histórico acerca do ensino religioso nas escolas brasileiras.

O ensino religioso confessional vai percorrer quase toda a História do Brasil, mas de outro modo observamos o caráter interconfessional abordando dessa forma mais de uma tradição religiosa ao longo dos anos, trazendo assim a valorização do fenômeno religioso de sua pluralidade e diversidade. Daí é importante saber que,

> Em 1986-87, quando ocorreu a assembleia constituinte os debates, as discursões e mobilizações em torno da inclusão de um dispositivo constitucional que garantisse o ensino religioso nas escolas públicas foram acalorados. Lembrando o que ocorreu na década de 30. De um lado estavam os grupos religiosos, principalmente a igreja católica, e grupos ligados a ela argumentando a favor do ensino religioso nas escolas públicas. De outro lado estavam os grupos secularistas, principalmente associações de educadores, contra o ensino religioso nas escolas públicas e a favor da escola laica. (RANQUETAT JR, 2007, p. 170).

Com o surgimento da lei 9.475/97 que dá nova redação ao artigo 33 da lei nº 9.394/96, onde estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e vai nos dizer que:

> Art.33. O ensino religioso é de matricula facultativa, é parte da formação básica do cidadão e constitui disciplinas dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Seguindo a mesma linha de pensamento de Ranquetat Jr (2007), em que ao analisar a redação dada pela lei, nos mostra que o ensino religioso recebe um novo formato, buscando assim afastar-se do confessionalíssimo e proselitismo religioso.

E com a lei 9475/97 o ensino religioso nas escolas públicas passa a ter novo olhar, perdendo assim o seu caráter confessional, assim, importa saber que:

> Ao longo da história brasileira, como pudemos ver no decorrer dessa exposição, o ensino religioso nas escolas públicas sempre se revestiu de um aspecto confessional predominantemente cristão e católico. As aulas de ensino religioso nas escolas públicas apresentavam um aspecto claramente catequético e evangelizador. Os alunos católicos eram colocados em uma sala de aula e recebiam os ensinamentos de sua religião, ministrados por um padre católico ou por um professor credenciado pela autoridade religiosa competente. (RANQUETAT JR, 2007, p. 174).

Dessa forma percebemos as dificuldades presentes para que de fato as escolas públicas pudessem se adequar ao ensino religioso a partir da nova lei, onde passa a ser assegurado o respeito a diversidade religiosa.

Infelizmente o que acontece hoje não é muito diferente do que se via há anos atrás, pois de fato as leis existem e elas são “as regras do jogo”, embora algumas leis adentrem com novos olhares e trazendo mudanças. Sabemos que o Brasil é oficialmente considerado com um Estado laico de acordo com a Constituição Federal de 1988, contudo a laicidade do estado pressupõe a não intervenção da igreja no estado, e uma das ações que podemos perceber e que contraria essa postura é o ensino religioso nas escolas públicas, pois as escolas públicas também fazem parte do Estado.

Se de fato observamos o ensino religioso no Brasil perceberemos que independente da lei assegurar o respeito as religiões e crenças vedando assim o proselitismo, encontramos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a afirmação de que é obrigatório o ensino religioso em todas as escolas públicas do País, entretanto a matrícula desse aluno e facultativa, ou seja, o aluno frequenta as aulas se ele tiver vontade.

Desse modo percebo que embora o ensino religioso seja de matricula facultativa, e apesar de o Estado brasileiro ser considerado laico, inúmeras vezes nos deparamos com o que de fato acontece dentro da realidade, pois na prática enxergamos que ele é obrigatório, porque a maioria das escolas não oferecem outras opções aos estudantes.

Efetivamente, sabemos que o ensino religioso é considerado na lei obrigatório e está previsto não somente na Lei de Diretrizes e Bases, como também na própria Constituição Federal de 1988, segue logo abaixo texto da lei.

> Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Entretanto a maioria das famílias infelizmente desconhecem que a matrícula a essa disciplina é facultativa, e que seus/suas filhos podem deixar de frequentar a essas aulas sem serem penalizados. Mas encontramos uma outra questão, é que a maioria das escolas não disponibilizam uma solução alternativa para aqueles que não frequentam a essas aulas, e aí eu me pergunto e o que esses alunos/a farão enquanto estiverem fora da sala de aula? Existem alternativas para eles resguardada na lei?

3- METODOLOGIA DA PESQUISA

Com o objetivo de compreender como os/as estudantes do curso de Pedagogia da primeira turma da Unilab avaliam o Ensino Religioso no ensino fundamental I, foi realizado uma pesquisa desenvolvida de cunho qualitativo, que foi a aplicação de questionário, junto aos/as oito (08) estudantes, possibilitando dessa forma por meio dos questionários que as respostas dos mesmos ocorressem de forma livre e que possibilitasse o ponto de vista de cada um.

> Algumas características básicas identificam os estudos denominados "qualitativos". Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando "capturar" o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vistas relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno. (GODOY,1995, p. 21).

Acredito que a escolha dessa ferramenta se mostrou mais adequada para responder as questões propostas e atingir os objetivos da mesma. Essa metodologia através da pesquisa qualitativa, permite o pesquisador ir em busca de resultados e obtê-los através da investigação com um certo número de pessoas.

> Considerando, no entanto, que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques (GODOY,1995, p. 21).

Como já mencionado anteriormente, a pesquisa foi realizada com os/as estudantes da primeira turma do curso de Pedagogia da Unilab, e essa escolha foi motivada devido a dois pontos que considero importante. O primeiro foi o fato de que enquanto aluna do curso de BHU da Unilab me deparei com esse assunto ligado ao ensino religioso nas escolas públicas de Redenção e resolvi então pesquisar e escrever o meu TCC. O segundo ponto agora enquanto aluna do curso de pedagogia, é uma questão envolvendo o ensino religioso sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal de tornar o ensino religioso até então, como caráter confessional.

O objeto de pesquisa usado foram questionários aplicado a/os estudantes dentro da universidade UNILAB. Buscando dessa forma analisar o que os mesmos pensam a respeito do

ensino religioso na educação básica, questões que tratam sobre a laicidade do estado e a intolerância religiosa presentes nos espaços escolares, assim como a nova decisão do Supremo Tribunal Federal de que o ensino religioso em escolas públicas pode ter caráter confessional.

Para a realização da coleta de dados elaborei um questionário dividido em duas partes, a primeira parte é referente a apresentação pessoal de cada estudante, como sexo, cor, religião, nacionalidade e idade. A segunda parte traz uma questão ligada ao ensino religioso, nela contendo os tópicos A B, C, D e E. Oito (08) estudantes do curso de pedagogia responderam o questionário abaixo que foi proposto.

Questionário

IDENTIFICAÇÃO

PARTE I

1- CURSO:_____

2- IDADE:_____

3- SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

4-COR/ RAÇA
( ) BRANCA ( ) NEGRA ( ) PARDA
( ) INDÍGENA ( ) ASIÁTICA

5- NACIONALIDADE

( ) BRASILEIRA/A QUE CIDADE/ESTADO? _____

( ) AFRICANO/A QUE PAÍS?_____

6- RELIGIÃO:

( ) CATÓLICO ( ) PROTESTANTE ( ) UMBANDISTA

( ) CANDOMBLECISTA ( ) OUTRA. QUAL? _____

PARTE II

1ª- O estado laico significa que um país ou nação deve manter posição neutra quanto ao campo religioso, ou seja, não pode fazer escolha por uma religião. Diante dessa questão responda as questões que seguem:

a) Você acredita que há como tratar de religião(ões) e/ou crenças específicas em escolas públicas sem violar a laicidade do Estado?
( ) SIM ( ) NÃO

JUSTIFIQUE

b) "Você acha que o ensino religioso ou o ensino de uma religião em detrimento de outras, pode aumentar a intolerância religiosa nas escolas públicas?"
( ) SIM ( ) NÃO

JUSTIFIQUE

c) - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ensino religioso em escolas públicas pode ter caráter confessional, ou seja, as aulas podem seguir o ensinamento de uma religião especifica. Diante disso, você acredita que a decisão do STF rompe com o conceito de estado laico?
( ) SIM ( ) NÃO

JUSTIFIQUE

D)- Como você acredita que deve ser ministrado o ensino religioso no ensino fundamental I?

e) Como você avalia a questão de o calendário civil ser mapeado todo em feriados católicos?

4 - DADOS DO QUESTIONÁRIO E ANÁLISE DAS RESPOSTAS

ESTUDANTES	NACIONALIDADE	IDADE	SEXO	RAÇA	RELIGIÃO
01	BRASILEIRO	25	MASCULINO	PARDA	CATÓLICO
02	BRASILEIRA	30	FEMININO	PARDA	CATÓLICO
03	AFRICANA	29	FEMININO	NEGRA	NENHUMA
04	BRASILAIRA	28	FEMININO	PARDA	EVANGÉLICA
05	BRASILEIRA	34	FEMININO	NEGRA	CATÓLICO
06	BRASILEIRA	22	FEMININO	NEGRA	CATÓLICO
07	BRASILEIRA	29	FEMININO	PARDA	CATÓLICO
08	BRASILEIRA	43	FEMININO	PARDA	CATÓLICO

A análise das respostas do questionário aplicado aos alunos/alunas de Pedagogia fora feita separadamente, ou seja, decidi expor todas as respostas que foram dadas no questionário, até mesmo pelo fato de que é interessante entender os pontos de vista de cada um, principalmente relacionado a um assunto que se de fato analisarmos é um dos principais causadores de divergências e conflitos. Entendendo assim que cada pessoa que respondeu esse questionário é possuidor/a, ou não, de uma religião ou crença, e apresentam olhares diferentes relacionado a esta temática que está sendo abordada.

4.1 DAS QUESTÕES APLICADAS AOS/AS ESTUDANTES

1ª - O estado laico significa que um país ou nação deve manter posição neutra quanto ao campo religioso, ou seja, não pode fazer escolha por uma religião. Diante dessa questão responda as questões que seguem:

a) Você acredita que há como tratar de religião(ões) e/ou crenças específicas em escolas públicas sem violar a laicidade do Estado?
( ) SIM ( ) NÃO

ESTUDANTE 1- *"Sim. Desde que seja uma intervenção neutra. Os PCNER estabelecem que deve existir em sala de aula o pluralismo religioso, a liberdade religiosa e a diversidade religiosa, entretanto, essa pratica dentro das instituições não existe".*

ESTUDANTE 2- *"Não. por conta dos pais que certamente já possui uma religião e não permitirá que seu filho passe a acreditar em outra crença".*

ESTUDANTE 3- *"Não. Acredito que não é possível ensinar uma religião específica na escola porque isso iria ferir a laicidade do Estado, além de ferir as crenças de outras crianças, pois nem todas proferem a mesma fé e crenças".*

ESTUDANTE 4- *"Não. Você já tratar de uma religião sem conhece-la já há uma quebra na laicidade".*

ESTUDANTE 5- *"Sim. A partir do momento que cada um respeite o outro. Tratar de todas as religiões no geral, contextualizando, explicar que ninguém está lá pedindo para que o aluno mude de religião, mas que conheça cada religião existente em nosso país ou mundo, mas sempre respeitando a opinião do outro".*

ESTUDANTE 6- *"Não. Já que o estado é laico, não se pode trabalhar nenhum tipo de religião específica. Porém acredito que se trabalhar uma, precisa de uma forma para que abranjam todas as religiões".*

ESTUDANTE 7- *"Não. Porque ao tratar de uma, estará desvalorizando a outra".*

ESTUDANTE 8- *"Sim. A laicidade é uma farsa, pois sabemos que nas escolas o que se destaca são as religiões de cunho cristianismos. Como imagens e rituais pertencentes a uma religião, deixando de lado as outras religiões, como no caso de matrizes africanas".*

A fala dos estudantes apresenta opiniões que divergem entre si, e que ao mesmo tempo são similares nas suas opiniões. Enquanto uns acreditam que a religião e o ensino religioso pode ser tratado em sala de aula sem que a laicidade do estado possa ser violada, se assim houver o respeito de uma religião para com a outra, outros acreditam que ao se ensinar uma religião específica, a outra acabe sendo deixada de lado e que pelo fato de o estado ser laico o ensino de uma única religião não deverá ser tratado em sala de aula.

A respeito de Estado Laico sabemos que o mesmo se refere a uma posição neutra de um país ou nação, ou seja, este não pode apoiar e nem discriminar nenhuma religião. Sobre essa questão Domingos (2009) se pronuncia dizendo:

> Na tentativa de se separar o espiritual do temporal (Estado e Igreja), muitos movimentos surgiram e culminavam com o aparecimento dos Estados laicos. Mas muitas pessoas ainda confundem Estado laico com Estado sem religião ou contra a religião. A laicidade não é o antirreligioso na sociedade, mas o arreligioso na esfera pública. É a separação entre a fé (domínio privado) e instituição (Igreja= instituição de domínio público. (DOMINGOS, 2009, p.45).

Assim o ensino religioso nas salas de aula não deve possuir o olhar para uma única religião, enquanto disciplina escolar, sendo necessário, no entanto que não ocorra o privilégio de uma religião desfavorecendo assim as demais. Pois de fato o Estado precisa se manter neutro/laico em relação as religiões, mas as pessoas enquanto seres humanos possuem o direito de escolher ou não as/a suas religiões se assim desejarem, de modo que é preciso pensar que

> A laicidade não exclui, no entanto, as religiões e as suas manifestações públicas, nem o ensino religioso, muito menos deve intervir nas convicções pessoais daqueles que optem por não professar nenhuma religião, crença ou igreja poderá cercear os direitos do Estado ou apropriar-se dele para seus interesses. Esta separação entre Igreja e Estado é que garante a "pacificação" entre as diversas crenças religiosas, uma vez que não privilegia nenhuma delas (DOMINGOS, 2009, p. 51).

b) *"Você acha que o ensino religioso ou o ensino de uma religião em detrimento de outras, pode aumentar a intolerância religiosa nas escolas públicas?"*

( ) SIM ( ) NÃO JUSTIFIQUE

ESTUDANTE 1- "Sim. O que se percebe é que o ensino religioso dentro das escolas é ministrado conforme a religião do educador/a, ou seja, o professor/a ensina através de sua doutrina. Neste sentido, muitos educadores podem aumentar o entendimento de intolerância religiosa. ".

ESTUDANTE 2- "Sim". (Não apresentou justificativas)

ESTUDANTE 3- "Sim. Penso que é preciso olhar para a religiosidade de forma crítica, a/o educadora/o deve ter um posicionamento de cientistas sociais, não defendendo uma ideologia religiosa própria. Quando o contrário acontece, e os educadores levam para a sala de aula suas convicções religiosas, isso ao meu ver, potencializa a intolerância religiosa que já é algo que existe na escola".

ESTUDANTE 4- "Sim. Por que cada uma tem suas especificidades, seja ela espiritual ou ritualística".

ESTUDANTE 5- "Sim. Existe um estatuto laico então ou estudo todas as religiões ou não estuda nenhuma, pois se é visto em algumas escolas que só trata de uma religião sabendo-se que dentro da escola tem vários alunos de várias religiões".

ESTUDANTE 6- "Sim. Porque os/as estudantes vão ter conhecimento apenas de uma religião, assim sendo, vão passar a ignorar as outras".

ESTUDANTE 7- "Não. Acredito não ter esse tipo de ligação, sendo que as duas são "ensino".

ESTUDANTE 8- "Não. Pelo contrário, acredito que sua saída para o conhecimento é quebra de paradigmas pertinentes na educação de ensino religioso".

A fala dos/as estudantes evidencia a necessidade de se ter um ensino religioso nas salas de aula onde possa ser envolvido e abrangido o ensino de todas as religiões, sem que nenhuma venha possuir o privilegio e favorecimento em detrimento das demais. Percebemos dessa forma a necessidade de se pensar como esse ensino deve ser repassado para os/as alunos, e sobre isso Sampaio (2009) nos diz, que uma solução a se pensar e que seria viável é começar a "discutir e ensinar religião como cultura, atrelado as disciplinas que dão essa abertura", como por exemplo a geografia e história.

O que de fato é notório ainda em pleno século XXI são as dificuldades que muitos dos professores que lecionam o ensino religioso possuem ao abordarem esta disciplina em sala de aula, pois os mesmos acabam falando de forma prioritária de sua religião e acabam deixando de lado as demais, seja por falta de conhecimento, ou pela intolerância que aparece de forma severa no dia-a-dia escolar, ou mesmo por falta de um consenso dentro das Leis de como esse Ensino deva ser abordada nas escolas com a abordagem das demais religiões.

> A legislação brasileira prevê o Ensino Religioso nas escolas de Ensino fundamental. No entanto, os diversos segmentos que compõem nosso universo escolar não conseguiram ainda chegar em um consenso sobre a forma como as religiões devem se introduzir nas escolas. As discussões sobre o Ensino Religioso nas escolas de ensino fundamental abrem espaço para um debate mais amplo sobre o próprio papel que as religiões desempenham na formação do povo brasileiro. Essas discussões são necessárias, sobretudo, levando-se em conta que o Ensino Religioso é matéria de lei e que não são claros os direcionamentos a serem dados a essa matéria. (SAMPAIO,2009, p.3).

c) *O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ensino religioso em escolas públicas pode ter caráter confessional, ou seja, as aulas podem seguir o ensinamento de uma religião especifica. Diante disso, você acredita que a decisão do STF rompe com o conceito de estado laico?*

( ) SIM ( ) NÃO JUSTIFIQUE

ESTUDANTE 1- *"Sim. Tal aprovação vai contra tudo aquilo que foi construído coletivamente, além disso, a decisão do STF permite que padre e/ou pastores lecionem a referida disciplina. E nesse fazer pedagógico, os líderes religiosos podem enaltecer uma religião em detrimento da outra, e isso está em desacordo com os princípios do Estado Laico, contra a Constituição de 1988 e contra a LDB".*

ESTUDANTE 2- *"Sim. por que a partir do momento que faço referência a uma determinada religião não estou sendo laico".*

ESTUDANTE 3- *"Sim. Rompe totalmente, pois não será possível o ensino de todas as religiões, nesse modelo proposto pela STF, o que implica dizer que provavelmente será ensinada a religião hegemônica, quebrando assim a laicidade e fazendo com que a escola perca o seu papel critico-social".*

ESTUDANTE 4- *"Sim. Pois, contribui de modo escancarado para afirmação de uma única religião dentro do espaço escolar e da sala de aula, cuja propagação religiosa partirá das crenças do professor o que poderá não representar a todos que fazem parte do mesmo espaço".*

ESTUDANTE 5- *"Sim. Por que o laico você fica livre para estudar o ensino religioso que preferir e não obrigado a estudar a que o professor quer".*

ESTUDANTE 6- *"Sim. Porque vai priorizar apenas uma religião. E as outras como ficam? Como também destrói tudo que foi construído sobre o estado laico, determinando a importância da LDB e da constituição de 1988. Precisa ser repensado".*

ESTUDANTE 7- *"Sim. O estado sendo laico não se pode exaltar uma única religião, e quando isso acontece, acontece sempre, onde o professor fala mais daquilo que acredita. Mas dá para viver sem acreditar que Deus existe? Sim, dá. Mas viver sem Deus não é vida. É minha visão de acordo com a pergunta.*

ESTUDANTE 8- *"Sim. Como podemos pregar a laicidade, se o ensinamento prioriza uma religião especifica, não considerando as demais denominações existentes.*

A partir das respostas fica evidente que a decisão do Supremo Tribunal Federal vai totalmente contra a laicidade do Estado, ao decidirem que nas escolas públicas o Ensino Religioso pode ter natureza confessional. Entretanto na ação, a Procuradora Geral da República (PGR), pediu que fosse analisada e interpretada a Lei de Diretrizes e Bases, para que assim o ensino Religioso nas escolas não possa ser vinculado a religião específica e que fosse proibida a admissão de professores na qualidade de representantes das confissões religiosas, sustentando assim que a matricula na disciplina ainda possui a matricula facultativa e que o ensino deve ser voltado para o ensino de várias religiões e de forma laica.

Porém fica comprovado diante dessa situação, que enquanto lei o entendimento tido pela Procuradora poderia ser levado a sério, entretanto sabemos que na realidade a "coisa" muda, pois mesmo sabendo que o nosso Estado é laico, as pessoas acabam não respeitando as leis e ministram o Ensino Religioso aderindo somente as suas religiões especificas, o que diremos dessa decisão? Será realmente que dessa vez a Lei vai ser obedecida, e os/as professores irão

ensinar de fato sobre as religiões existentes, ou continuarão mascarando a realidade, ensinando suas religiões em sala de aula?

D) *Como você acredita que deve ser ministrado o ensino religioso no ensino fundamental I?*

ESTUDANTE 1- *"Respeitando e valorizando os objetivos do PCNER que são pluralismo religioso, a liberdade religiosa e a diversidade religiosa".*

ESTUDANTE 2- *"Deixando livre para os alunos mostrar suas crenças e ensinamentos adquiridos pelos seus familiares a partir disso gerar trocas de experiências".*

ESTUDANTE 3- *"Acredito que a escola deve fazer um mapeamento das opções religiosas de cada aluno e depois apresenta-las em forma de oficinas, exposições, ou outras formas, para todos, com um olhar de cientista social, e levando em consideração que a religiosidade é uma parte importante do ser humano, é o que nos move e nos faz religar com o sagrado e é onde procuramos as respostas que não encontramos no dia-a-dia ou que a ciência não consegue responder. Então ensinar sobre religiosidade deve servir para que os alunos encontrem a sua cidadania e respeitem o próximo, não para julgar ou doutrinar outros sobre o que é certo ou errado.*

ESTUDANTE 4- *"Na verdade ministrar o ensino religioso já quebra com qualquer liberdade, pois mesmo que a pratica pedagógica procure atender as diferenças de crenças dentro da sala de aula, sempre o do professor vai sobressair quanto aos demais , devido a dois motivo, primeiro não há uma neutralidade por parte de quem ensina e segundo que considero o mais importante, é o despreparo do professor em aplicar um ensino religioso em que todos se sintam representados se o mesmo não conhece a doutrinação, as crenças e as práticas religiosas das demais religião. Por tanto não seria possível nos perguntarmos o porquê de ensinar religião a crianças se as crenças já não iniciadas no espaço familiar? Que sentindo tem se não consegui dar conta da diversidade religiosa?*

ESTUDANTE 5- *"Acredito que algo muito superficial e lúdico, pois as crianças são pequenas para entender a diversidade religiosa. Pode ser trabalhada com as crianças cada uma traz um pouco da sua religião para explicar para os colegas, deixando claro que cada aluno tem que respeitar a opinião de cada um".*

ESTUDANTE 6- *"Saber quais as religiões que estão presentes no mundo, e procurar a falar delas. Priorizando as religiões dos alunos em sala".*

ESTUDANTE 7- *"De uma forma educativa. Educando a cada um a respeitar as escolhas dos outros".*

ESTUDANTE 8- *"Deve-se procurar o respeito a diversidade, quebrando com preconceitos existentes. Pois quando você conhece as práticas, quebra preconceitos e conceitos estabelecido por anos".*

O ensino de religião em sala de aula precisa de didática e prática? Ou ele poderia ser aplicado de qualquer forma e até mesmo sendo superficial? Diante das respostas obtidas, notamos a necessidade de respeito, abrangência das demais religiões dentro do ensino repassado, o lúdico referente ao ensino das crianças, gerando trocas de experiências. (Cândido, 2005), vai dizer que falar metodologia de Ensino Religioso ou de qualquer uma outra disciplina não é uma tarefa fácil, mas no "campo específico de Ensino Religioso constitui numa tarefa mais árdua".

> A aprendizagem na disciplina de Ensino Religioso consiste na construção de significados que as crianças realizam na busca de entender o fenômeno religioso. O fenômeno religioso aparece, se manifesta e nas percepções do mesmo é que se cria os significados. Daí a necessidade de propostas didáticas interativa que facilitem ambientes que favoreçam o encontro, a ampliação da consciência religiosa (relegere) da criança, do seu horizonte de possibilidades de compreensão do sagrado. (CONTRERAS, 2017, p.8).

e) Como você avalia a questão de o calendário civil ser mapeado todo em feriados católicos?

ESTUDANTE 1- (Não respondido)

ESTUDANTE 2- *"Porque acredito que é a única religião que faz homenagem a suas crenças".*

ESTUDANTE 3- *"Avalio de forma negativa, pois é outra forma de dar preferência a uma que já detém a hegemonia e também de presumir que todos são católicos ou que quem não é, é minoria e não merece respeito nem merece ser contemplado".*

ESTUDANTE 4- *"Na verdade nunca parei para pensar sobre isso, mas pode ser vista como afirmação da religião católica".*

ESTUDANTE 5- *"Não sei responder".*

ESTUDANTE 6- *"Sinceramente eu nunca parei para pensar nessa questão, mas é a mesma realidade. Acredito que seja por conta de o catolicismo ter sido uma das religiões mais presentes no início da história. Vendo que o catolicismo ainda é muito presente, como o templo e o calendário".*

ESTUDANTE 7- *"Não sei o que dizer. Mas é algo que já vem desde os primórdios de uma época mais desenvolvida. No início começou com uma única crença, acredito que em uma única religião, o catolicismo. E com o tempo se desenvolveu mais, o calendário de acordo com os feriados católicos, eu acho ótimo, acharia melhor se tivesse mais feriados".*

ESTUDANTE 8- *"Acho arcaico, que não cabe mais no século XXI, ter como base uma religião como única e verdadeira".*

A maioria dos que responderam dizem não saber a causa de o calendário civil ser mapeado todo em feriados católicos. E o que de fato sabemos é que esse aspecto acaba sendo levado por conta de uma questão histórica e cultural, pois na época do Brasil Colônia a religião "oficial" era o catolicismo, e foi de acordo com a história que em 1890, após a proclamação da República ocorreu a liberdade de culto de todas as religiões.

Um segundo fator determinante e que não é desconhecido, é a predominância da religião Católica no Brasil, e embora a constituição diga que o Estado é laico, a tradição acaba sendo mantida. No entanto, a solução mais viável seria em acordo com o respeito a diversidade acabar com todos os feriados religiosos? Ou contemplar as demais religiões? E como isso seria possível? Infelizmente o que percebemos é que existe sim, uma imposição de respeito independente da fé que qualquer ser humano professe para com esses feriados existentes, e que existe um privilégio para com a Igreja católica em detrimento com as demais em relação a esses feriados.

5 CONCLUSÕES

O Ensino Religioso é um componente importante ao longo do processo histórico da educação Brasileira. O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a análise de como os/as estudantes de Pedagogia da UNILAB se posicionam em relação ao Ensino Religioso, sobretudo no ensino fundamental I. O mesmo possibilitou ainda relatar um pouco do que presenciei na sala de aula enquanto aluna de ensino fundamental e médio com aspectos ligados à minha religião.

É interessante mencionar que combater o preconceito e a intolerância religiosa dentro da sala de aula se mostra constantemente um processo desafiador, sobretudo para professores/as, onde na maioria das vezes eles próprios precisam acabar com seus prejulgamentos. A escola é o local ideal para que ocorram "certas" mudanças, debates apresentando a diversidade, e a socialização. Um dos grandes problemas existentes é que em tese o próprio professor não se encontra preparado e não consegue o apoio necessário para tal, portanto surge a necessidade das formações onde os mesmos consigam ferramentas para enfrentar a intolerância religiosa.

Pesquisar sobre a temática mais uma vez foi muito gratificante, apesar de serem temas diferentes, mas que ao final a primeira monografia contribuiu significativamente para com essa segunda pesquisa. Nesse sentido percebo que aprimorei meus conhecimentos e que como futura pedagoga poderei utilizar em sala de aula.

Com os resultados obtidos através da entrevista, foi possível compreender que ao ser tratado o Ensino Religioso nas escolas, é necessário que não ocorra a quebra da laicidade e assim permaneça a igualdade religiosa, desse modo, não devendo existir privilégios de uma única religião em detrimento das demais religiões.

É importante salientar que o Ensino Religioso não possui o papel de catequisar, pois se este for um dos objetivos do Ensino Religioso, os alunos continuarão sendo constrangidos pelas suas crenças.

Em meu ponto de vista, acredito que devemos sim defender o Estado laico, pois o mesmo não é contra as religiões existentes, ao contrário, volto reafirma que o Estado laico resguarda a nossa liberdade religiosa, e não interfere em nossa decisão que é individual.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, L. D. B. Lei 9394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em< www. planalto. gov. br>. **Acesso em**. 02 març. 2018.

BRASIL. Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9475.htm >. **Acesso em**: 02 de abril.2018

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm >. **Acesso em:** 05 març. 2018.

CÂNDIDO, Viviane Cristina. Metodologia para o Ensino Religioso. **Revista de Educação da AEC**, p. 55-75. 2014

CONTRERAS, Humberto Silvano Herrera. A Proposta Didática do Ensino Religioso no Brasil. **Formação de Professores: Contextos, Sentidos e Práticas.** (IV seminário Internacional de Representações Sociais e Educação- SIRSSE), P.1-12.

DA COSTA, Especialista Antonio Max Ferreira. Um breve histórico do ensino religioso na educação brasileira. 2011.

DA SILVA, Eliane Moura. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania. **Revista de Estudos da Religião**, n. 2, p. 1-14, 2004.

Disponível em: < https://www.webartigos.com/artigos/a-trajetoria-do-ensino-religioso-no-brasil/100904 >. **Acesso em**: 06 març. 2018.

DOMINGOS, Marília De Franceschi Neto. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. **Revista de Estudos da Religião**, v. 9, n. 3, p. 45-70, 2009.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

MUNIZ, A. T.; GONÇALVES, M. A. Ensino religioso: História de sua constituição como disciplina escolar. 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis.

RANQUETAT JR, Cesar A. Religião em sala de aula: o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. **CSOnline-Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 1, 2007.
REGINA, C.; MARQUES, M. A trajetória do ensino religioso no Brasil, 03 dez. 2012.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf >. Acesso em: 21 de abr. 2018.

SAMPAIO, Giselma. Intolerância Religiosa nos Espaços Escolares. **Departamento de Educação.** 2009**,** P. 1-6.